

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas

PROJETO DE MONITORIA GRADUAÇÃO

DISCIPLINAS: Metodologia e Técnicas de Pesquisa em Odontologia
DISCIPLINAS Equivalentes:
DEPARTAMENTO: Odontologia Restauradora - ORE
UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Oodntologia
CAMPUS: (X) Juiz de Fora () Governador Valadares
Vagas solicitadas: () Bolsistas: (X) Voluntários:
Regime de participação: (X) 6 horas semanais () 12 horas semanais
Total de alunos atendidos pelo projeto ao ano: 100
Justificativa para o projeto: O projeto envolve uma disciplina ministrada a alunos que estão iniciando o estudo a técnicas de pesquisa e preparo de trabalhos científicos. A presença do monitor torna-se fundamental no processo da aprendizagem dos alunos, pois poderá motivá-los nas atividades contribuindo com sua experiência prévia. Sua participação junto aos professores, alunos e poderá intermediar e facilitar o processo de ensino e aprendizagem, além de desenvolver sua habilidade para uma futura docência.
Objetivos : Dar oportunidade para que o monitor tenha contato com a carreira docente, perfazendo um estímulo, e contribuir para o desenvolvimento da disciplina tornando-a mais dinâmica, além da oportunidade de fixar melhor os conhecimentos.
Critérios para seleção: Avaliação escrita.

Orientadores		
Nome completo	SIAPE	
IVONE DE OLIVEIRA SALGADO	3150823	
MOLISE RODRIGUES FAGUNDES	3362437	

Declaro conhecer a Resolução 123/2016 - CONGRAD e estou ciente das minhas obrigações enquanto orientador.

Assinatura eletrônica dos orientadores Ivone de Oliveira Salgado Molise Rodrigues Fagundes



Documento assinado eletronicamente por **Ivone de Oliveira Salgado**, **Professor(a)**, em 21/09/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro</u> de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MOLISE RODRIGUES FAGUNDES**, **Professor(a)**, em 22/09/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1480737** e o código CRC **310071C5**.